



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 338/GR/UFFS/ 2010**

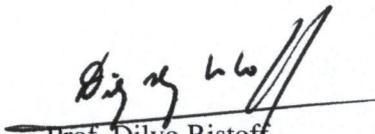
O REITOR PRÓ TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais e em cumprimento à Portaria MEC nº 345, de 25 de março de 2010, publicada no DOU de 26 de março de 2010, Portaria MEC nº 889, de 08 de julho de 2010, publicada no DOU de 09 de julho de 2010 e Portaria MEC nº 949, de 21 de julho de 2010, publicada no DOU de 22 de julho de 2010, resolve:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei 8.112, de 11/12/1990, o candidato abaixo relacionado, habilitado no CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, conforme Edital Nº 006/UFFS/2010, para o cargo de Professor Assistente I, Código Siape nº 060001:

Erechim			
Campo de Conhecimento: História da Arquitetura e do Urbanismo			
Classificação	Candidato	Regime	Cód. Vaga
1º	Danielle Rocha Benicio	DE	0896013

Art. 2º A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.

Chapecó, 12 de agosto de 2010.

  
Prof. Dilvo Ristoff  
Reitor Pró tempore da UFFS

Universidade Federal da Fronteira Sul  
Gabinete do Reitor

Publicado no DOU nº 155 de 13/08/2010  
Seção nº 2 Página 25